

**PLANO DE TRABALHO DO ADITIVO Nº 04 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
N.º 048/2021 PROCESSO 50600.029231/2020-66**

<b>1 DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) Nome da autoridade competente: Leonardo Silva Rodrigues Número do CPF: 879.***.***-91 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 511, de 6 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União Nº 110, de 13 de junho de 2023
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 39352 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
<b>2 DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza Número do CPF: 216.***.***-34 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Engenharia Civil – ECV/CTC – através do Laboratório de Transportes e Logística – LabTrans/UFSC. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 4 DE JULHO DE 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 125, de 05 de julho de 2022.
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 15237 – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
<b>3 OBJETO DO TED 048/2021</b>
Desenvolvimento de estudos, pesquisas, metodologias, estudos técnicos, materiais educacionais, cursos de capacitação, ferramentas para prover suporte à gestão de competências da CGPERT vinculadas às áreas de infrações, operações rodoviárias e educação para o trânsito.
<b>4 VIGÊNCIA</b>
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada foi prorrogado no terceiro aditivo: Início da Vigência: 05/02/2021 Término da Vigência Final prorrogada no Terceiro Aditivo: 05/04/2026.
<b>5 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ADITIVO Nº 04 DO TED 048/2021</b>
<b>5.1 Ação 1 - Tecnologia da Informação</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Meta 1A – meta sem alterações neste aditivo.</li><li>- Meta 1B – meta sem alterações neste aditivo.</li><li>- Meta 1C – meta sem alterações neste aditivo.</li><li>- Meta 1D– meta sem alterações neste aditivo.</li><li>- Meta 1E – meta descontinuada no aditivo 02.</li><li>- Meta 1F – meta sem alterações neste aditivo.</li></ul>
· Ação 2 – Pesagem: <ul style="list-style-type: none"><li>-Inclusão da Meta 2C - Apoio à implantação dos Postos de Pesagem Mistos de Fiscalização (PPMs)</li></ul>
<b>5.2 Ação 2 – Pesagem</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Meta 2A – meta sem alterações neste aditivo.</li><li>Meta 2B – meta sem alterações neste aditivo.</li><li>Meta 2C – meta incluída neste aditivo.</li></ul>
<b>5.2.1 Meta 2C - Apoio à implantação dos Postos de Pesagem Mistos de Fiscalização (PPMs)</b>
Considerando que o DNIT tem o compromisso de manter a integridade da malha rodoviária sob sua jurisdição e que o controle do excesso de carga é um elemento essencial nesse processo, os Editais de Concorrência nº 0175/2024-00 e nº 0196/2024-00 foram lançados pelo DNIT para contratação de empresa responsável pela construção, conservação e execução de obras e serviços voltados à coleta de dados de veículos pesados e ao monitoramento de operações por meio de Postos de Pesagem Mistos (PPMs). A introdução dos PPMs representa um avanço significativo ao automatizar o controle de excesso de carga, prevenindo o problema de forma mais eficiente e reduzindo os custos de fiscalização em comparação com os postos convencionais. A tecnologia <i>High Speed Weigh in Motion</i> (HS-WIM), que permite a pesagem de veículos em movimento, elimina a necessidade de paradas frequentes, agiliza o tráfego e minimiza os impactos na fluidez das rodovias. Além disso, possibilita a integração com outros sistemas de gestão rodoviária, como o controle de tráfego e o monitoramento em tempo real, criando uma rede robusta de dados capaz de apoiar decisões estratégicas, o planejamento de manutenção e a melhoria contínua da infraestrutura. O objetivo da Meta 2C é apoiar o DNIT na implantação dos postos de pesagem mistos (PPMs), por meio de análises técnicas especializadas, treinamentos e suporte nos questionamentos advindos dos fiscais dos departamentos regionais.
As atividades a serem desenvolvidas na Meta 2C incluem: <ul style="list-style-type: none"><li>· 2C.1 - Desenvolvimento de material didático para o treinamento sobre os PPMs.</li><li>· 2C.2 - Treinamento e apoio sobre as especificações técnicas do edital e implantação dos PPMs</li></ul>
A seguir, serão detalhadas as atividades propostas.
5.2.1.1 Atividade 2C.1 - Desenvolvimento de material didático para o treinamento sobre os PPMs

Esta atividade visa elaborar materiais didáticos e apresentações com base nas informações técnicas que constam nos editais do PPMs (Editais de Concorrência nº 0175/2024-00 e nº 0196/2024-00) com o objetivo de realizar treinamento para servidores e colaboradores do DNIT que atuam na implementação dos Postos de Pesagem Mistos de Fiscalização.

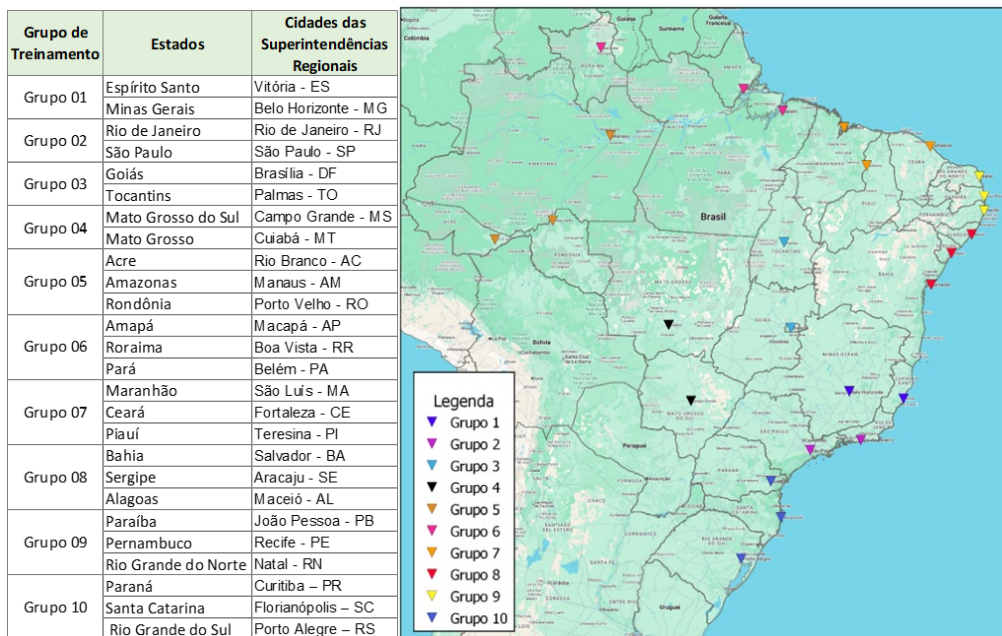
### 5.2.1.2 Atividade 2C.2 - Treinamento e apoio sobre as especificações técnicas do edital e implantação dos PPMs

Nesta atividade será estruturado um programa de treinamento para os servidores e colaboradores do DNIT, nas Superintendências Regionais (SRs) localizadas nos estados contemplados pela implantação dos Postos de Pesagem Mistos (PPMs).

O treinamento abrange os estados previstos no 1º Edital de Concorrência nº 0175/2024-00, sendo eles: Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Acre, Amazonas, Amapá, Roraima, Tocantins, Maranhão, Ceará e Piauí, e igualmente no 2º Edital de Concorrência nº 196/2024-00, sendo eles: Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O programa de treinamento será subdividido em 10 grupos, contemplando 26 cidades onde estão localizadas as Superintendências Regionais do DNIT. A Figura 1 apresenta os grupos de treinamento e o mapa com a distribuição geográfica das Superintendências.

Figura 1 - Mapa do grupo de treinamentos



Fonte: LabTrans/USFC (2025)

O conteúdo do treinamento aborda aspectos gerais da importância da implementação do pavimento específico HS-WIM com ênfase no controle de execução, materiais, normativas aplicáveis e nos critérios de recebimento das obras. Também será discutida a interação entre o pavimento e os sensores, incluindo requisitos construtivos, cuidados específicos e fatores que assegurem a confiabilidade do sistema.

A capacitação ocorrerá em formato presencial, por meio de apresentações expositivas. Além da abordagem técnica, o treinamento incluirá espaço para esclarecimento de dúvidas dos fiscais e servidores relacionadas a critérios normativos e sua aplicação prática; particularidades regionais dos materiais empregados; necessidades de reforço do subleito; ensaios laboratoriais e de campo exigidos das contratadas; bem como, procedimentos de execução e transição entre o pavimento novo e o existente.

### 5.2.1.3 Produto

Ao longo do desenvolvimento da Meta 2C será elaborado o seguinte produto:

Produto: Relatório de treinamento sobre as especificações dos Postos de Pesagem Mistos (PPMs).

### 5.3 Ação 3 - Educação para o Trânsito

- Meta 3A – meta sem alterações neste aditivo.
- Meta 3B – meta sem alterações neste aditivo.
- Meta 3C – meta sem alterações neste aditivo.
- Meta 3D – meta sem alterações neste aditivo.
- Meta 3F – meta sem alterações neste aditivo.

### · Ação 4 – Segurança Viária:

No âmbito deste quarto termo aditivo do Termo de Execução Descentralizada TED 048/2021, a Ação 4 sofreu alguns ajustes, a saber:

- Descontinuidade parcial da Meta 4A – Controle de qualidade dos materiais definidos no BR-LEGAL 2, para fins de fiscalização foi solicitada pelo Coordenador de Engenharia de Trânsito, Pedro Ricardo Caixeta - Despacho (DNIT) (SEI nº 22541417).
- Descontinuidade da Meta 4B - Desenvolvimento de metodologia para avaliação da efetividade das soluções de sinalização e dispositivos de segurança adotadas pelo BR-LEGAL 2 foi solicitada pelo Coordenador de Engenharia de Trânsito, Pedro Ricardo Caixeta - Despacho (DNIT) (SEI nº 22541417).

#### 5.4 Ação 4 – Segurança Viária

Meta 4A – meta descontinuada parcialmente neste aditivo.

Produto 3- Conforme relato apresentado no Despacho (DNIT) (SEI nº 22541417) a entrega foi parcialmente aprovada pela Nota Técnica 26 (SEI nº 21350620) e conforme a conclusão da Nota Técnica 42 (SEI nº 22414771), apenas um de cinco cursos foram ministrados, e a continuidade das demais capacitações demanda a prévia aprovação da metodologia (Produto 1), dessa forma foi feito o aceite da entrega parcial, ou seja, o desenvolvimento do curso e uma das cinco ofertas previstas. Assim foram descontinuadas as quatro ofertas pendentes.

Para cálculo do valor a ser descontinuado, referente as quatro ofertas não realizadas, considerou-se o esforço consumido para desenvolvimento do curso e para a oferta de um curso, o que consumiu sete meses dos nove meses previstos para a realização da referida atividade, conforme cronograma constante no Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo (SEI nº 19380189).

Produto 4 - Minuta de Termo de Referência para contratação da Auditoria de Qualidade dos materiais fornecidos ao BR-LEGAL 2 foi descontinuado integralmente por não ter ocorrido a entrega protocolada, conforme relato apresentado no Despacho (DNIT) (SEI nº 22541417).

AÇÃO / METAS / ETAPAS / ATIVIDADES / PRODUTOS		2024												2025		
		05/fev	05/jan	05/fev	05/mar	05/abr	05/mai	05/jun	05/jul	05/ago	05/set	05/out	05/nov	05/dez	05/jan	05/fev
<b>04</b>	<b>Segurança Viária</b>															
<b>Meta 4A – Controle de qualidade dos materiais definidos no BR-LEGAL 2, para fins de fiscalização</b>																
4A.1	Estudos e pesquisas para a identificação das melhores práticas para o controle de qualidade dos materiais aplicados nos trechos do BR-LEGAL 2															
4A.2	Atividades de desenvolvimento de equipamentos para controle de materiais de sinalização e dispositivos de segurança de materiais de sinalização															
4A.3	Proposição de metodologia para recebimento e aceite dos materiais fornecidos ao BR-LEGAL 2															
4A.4	Desenvolvimento e oferta de curso autoinstrucional sobre metodologia para recebimento e aceite dos materiais de sinalização e dispositivos de segurança para fins de fiscalização do BR-LEGAL 2															
4A.5	Desenvolvimento e oferta do curso presencial de capacitação sobre metodologia para recebimento dos materiais de sinalização e dispositivos de segurança previstos no BR-LEGAL 2															
4A.6	Elaboração de Termo de Referência para contratação da auditoria da qualidade dos materiais fornecidos															
<b>Produto 1:</b>	<b>Proposição de metodologia para recebimento dos materiais de sinalização e dispositivos de segurança</b>															
<b>Produto 2:</b>	<b>Curso autoinstrucional sobre metodologia para recebimento e aceite dos materiais de sinalização e dispositivos de segurança para fins de fiscalização do BR-LEGAL 2 e oferta do mesmo no Ambiente</b>															
<b>Produto 3:</b>	<b>Curso presencial de capacitação sobre metodologia para recebimento dos materiais de sinalização e dispositivos de segurança para fins de fiscalização do BR-LEGAL 2</b>															
<b>Produto 4:</b>	<b>Minuta de Termo de Referência para contratação da Auditoria de Qualidade dos materiais fornecidos</b>															

■ Atividades desenvolvidas  
■ Atividades e produtos descontinuados  
■ Entrega de produtos

Meta 4B – meta descontinuada neste aditivo.

AÇÃO / METAS / ETAPAS / ATIVIDADES / PRODUTOS		2024												2025				2026		
		05/ago	05/set	05/out	05/nov	05/dez	05/jan	05/fev	05/mar	05/abr	05/mai	05/jun	05/jul	05/ago	05/set	05/out	05/nov	05/dez	05/jan	05/fev
<b>04</b>	<b>Segurança Viária</b>																			
<b>Meta 4B – Desenvolvimento de metodologia para avaliação da efetividade das soluções de sinalização e dispositivos de segurança adotadas pelo BR-LEGAL 2</b>																				
4B.1	Análise de projetos executivos do BR-LEGAL 2 em trechos piloto																			
4B.2	Análise das soluções definidas em trechos com condições especiais, tais como presença de escolas lineares à rodovia e curvas acentuadas																			
4B.3	Análise das condições de segurança viária dos projetos analisados, por meio da análise de sinistros de trânsito ocorridos																			
4B.4	Proposição de metodologia para avaliação das soluções de projetos adotados no BR-LEGAL 2																			
4B.5	Desenvolvimento e oferta de cursos autoinstrucionais sobre metodologia para avaliação das soluções de projetos adotados no BR-LEGAL 2																			
4B.6	Desenvolvimento e oferta de curso presencial de capacitação sobre a metodologia para avaliação das soluções de projetos adotados no BR-LEGAL 2																			
4B.7	Elaboração de Termo de Referência para monitoramento da efetividade das soluções de projetos dos trechos do BR-LEGAL 2, por meio da análise da ocorrência de sinistros de trânsito																			
4B.8	Acompanhamento da contratação para monitoramento da eficácia das soluções de projetos dos trechos do BR-LEGAL 2																			
<b>Produto 1:</b>	<b>Proposição de metodologia para avaliação das soluções de projetos adotados no BR-LEGAL 2 - I e II</b>																			
<b>Produto 2:</b>	<b>Curso autoinstrucional sobre monitoramento da eficácia das soluções de projetos dos trechos do BR-LEGAL 2 e oferta do mesmo no Ambiente AVAMEC - I e II</b>																			
<b>Produto 3:</b>	<b>Curso presencial de capacitação sobre o monitoramento da eficácia das soluções de projetos dos trechos do BR-LEGAL 2 - I e II</b>																			
<b>Produto 4:</b>	<b>Elaboração de Termo de Referência para monitoramento da eficácia das soluções de projetos dos trechos do BR-LEGAL 2</b>																			
<b>Produto 5:</b>	<b>Relatório de acompanhamento da contratação para monitoramento da eficácia das soluções de projetos dos trechos do BR-LEGAL 2</b>																			

■ Atividades e produtos descontinuados

## 6 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE, SIGILO E NÃO DIVULGAÇÃO

- Por se tratar de um Termo de Execução Descentralizada, serão compartilhados (50%/50%) entre a UG/GESTÃO-REPASSADORA e a UG/GESTÃO-RECEBEDORA, desde que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos em função do TED 048/2021 celebrado, acrescido deste aditivo, os direitos de propriedade de patentes, protótipos, programas de computador, bem como toda documentação gerada, remanescentes na data de conclusão ou extinção do presente Termo, e demais bens enquadrados em igual situação.
- O uso dos resultados dos trabalhos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada, em outras atividades de pesquisa não contempladas neste escopo, poderá ser efetivado de comum acordo entre as partes.
- Os participantes se comprometem a manter sigilo sobre as informações geradas durante a execução das atividades do presente aditivo do Termo de Execução Descentralizada, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UG/Gestão-Repassadora e da UG/Gestão-Recebedora, sua divulgação a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto deste Aditivo do Termo de Execução Descentralizada.

## 7 CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

### 7.1 Ação 1 – Tecnologia da Informação

Sem alterações neste aditivo

### 7.2 Ação 2 – Pesagem

Meta 2C – incluída neste aditivo

AÇÃO / METAS / ATIVIDADES / PRODUTOS		2025	
		05/fev	05/mar
<b>02</b>	<b>Pesagem</b>		
<b>Meta 2C Apoio à implantação dos Postos de Pesagem Mistos de Fiscalização (PPMs)</b>			
2C.1	Desenvolvimento de material didático para o treinamento sobre os PPMs		
2C.2	Treinamento e apoio sobre as especificações técnicas do edital e implantação dos PPMs - Grupo 1		
<b>Produto: Relatório de treinamento sobre as especificações dos Postos de Pesagem Mistos (PPMs)</b>			

### 7.3 Ação 3 – Educação para o Trânsito

Sem alterações neste aditivo.

### 7.2 Ação 4 – Segurança Viária

Meta 4A descontinuada parcialmente neste aditivo.

Meta 4B descontinuada neste aditivo.

## 8 JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO Nº 04 DO TED 048/2021

Este plano de trabalho do aditivo do TED 048/2021 objetiva apresentar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT as ações, as metas, os produtos e as principais atividades pertinentes ao desenvolvimento de metodologia, instrumentos e aplicações para gestão de operações rodoviárias, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, por meio do Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans.

No escopo da presente proposta, direcionada à realidade brasileira, o DNIT, definido como Órgão Executivo Rodoviário da União, mediante o estabelecido no § 3º do Art. 82 da Lei nº. 10.233/2001, que dispõe: “É, ainda, atribuição do DNIT, em sua esfera de atuação, exercer, diretamente ou mediante convênio, as competências expressas no art. 21 da Lei nº 9.503, de 1997”, detém, dentre outras, as seguintes competências:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições.
- Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas.
- Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.
- Coletar dados e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas.
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar.
- Fiscalizar, autuar, aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar.
- Implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito.
- Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN.
- Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação.

Já a Coordenação Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT, que é composta por duas coordenações: a Coordenação de Operações e a Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito, está subordinada à Diretoria de Operações Rodoviárias – DIR e tem suas competências regimentais estabelecidas no Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020. As competências gerais da CGPERT são estabelecidas pelo artigo 98 do Regimento Interno do DNIT, as quais identificam-se aquelas relacionadas a este plano de trabalho, a saber:

- Coordenar as atividades relacionadas à elaboração de projetos, à elaboração de atos preparatórios, à execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos aos programas de operações rodoviárias, à educação de trânsito nas rodovias federais, à implantação, distribuição, utilização e manutenção dos equipamentos destinados à operação do trânsito e do controle viário, à fiscalização do peso dos veículos, à fiscalização da ocupação de faixa de domínio nas rodovias federais e à emissão de Autorizações Especiais de Trânsito - AET, bem como dar suporte aos órgãos descentralizados nessas atividades;
- Aprovar as análises técnicas relativas aos serviços contratados e conveniados, com vistas às alterações de projeto em fase de obras e aos planos de trabalho relativos a convênios e instrumentos congêneres;
- Aprovar os termos de referência, o orçamento e os atos preparatórios dos contratos de supervisão e gerenciamento de programas de operação rodoviária;
- Coordenar e aprovar a elaboração dos atos preparatórios com vistas à confecção de editais nos casos solicitados pelos órgãos descentralizados para serem licitados pelo DNIT Sede;
- Coordenar e executar estudos, programas, projetos e ações que visem à eliminação ou à redução de acidentes nas rodovias federais, atuando em conjunto com as áreas afetas à implantação dos programas.

A Coordenação de Operações tem suas atribuições descritas no Artigo 99, em especial, pode-se citar:

- Realizar todas as atividades necessárias para o planejamento, coordenação, orientação, fiscalização, administração, execução, alteração, elaboração de atos preparatórios e controle de contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos a programas de pesagem, controle e segurança viária, operações das rodovias federais e da faixa de domínio, bem como dar suporte aos órgãos descentralizados nessas atividades;
- Planejar e coordenar os planos de rotina relativos aos planos especiais de fiscalização;
- Analisar projetos que interferem nas rodovias federais no aspecto da segurança viária, exceto os programas de sinalização e dispositivos de segurança, para a criação de centros de controle operacional com a finalidade de manter as atividades de operações rodoviárias e para construção de novos postos ou obras de melhoria nos postos de pesagem existentes;
- Avaliar, em consonância com as resoluções do CONTRAN e do órgão metrológico, os laudos e certificados dos equipamentos utilizados nas fiscalizações;
- Organizar e tratar os dados oriundos da fiscalização de trânsito e tráfego;
- Autuar e validar as infrações de trânsito previstas no CTB e na legislação pertinente;
- Promover o controle e a cobrança pela utilização das faixas de domínio e a coordenação das atividades relacionadas aos agentes da Autoridade de Trânsito.

Ainda no âmbito da CGPERT, o Artigo 100 trata das competências da Coordenação de Multas e Educação para o Trânsito, que tem as seguintes atribuições em consonância com este plano de trabalho:

- Realizar todas as atividades necessárias para o planejamento, coordenação, orientação, fiscalização, administração, execução, alteração, elaboração de atos preparatórios e controle de
- Realizar todas as atividades necessárias para o planejamento, coordenação, orientação, fiscalização, administração, execução, alteração, elaboração de atos preparatórios e controle de contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos à lavratura de autos de infração, envolvendo todo o ciclo da infração de trânsito e atendimento ao cidadão e ao usuário;
- Implementar medidas da Política Nacional de Trânsito relativas à fiscalização e educação para o trânsito, bem como dar suporte aos órgãos descentralizados nessas atividades;
- Elaborar estudos, materiais didáticos, paradidáticos e campanhas educativas, bem como desenvolver e coordenar ações, projetos e programas de educação para o trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, em articulação com outras áreas do DNIT e demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
- Levantar, atualizar e divulgar periodicamente relatórios de acidentes de trânsito nas rodovias federais sob circunscrição do DNIT;
- Apoiar a Autoridade de Trânsito e seus agentes nas atividades e nos estudos voltados ao aperfeiçoamento, relativos ao cumprimento do rito previsto no CTB;
- Apoiar a Procuradoria Federal Especializada do DNIT na análise e no cadastramento dos créditos de multas de trânsito para o órgão competente da Procuradoria-Geral Federal, no controle da inscrição na Dívida Ativa da União, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal e em outros sistemas de cadastro de inadimplentes.

A compatibilidade das competências da CGPERT e de suas coordenações com as pesquisas e as atividades desenvolvidas, bem como a sua abrangência e importância para o desenvolvimento do País, justifica o interesse da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, por meio do Laboratório de Transportes e Logística – LabTrans, na realização deste termo aditivo ao TED 048/2021.

Considera-se sua realização uma oportunidade ímpar de continuar a contribuir estrategicamente com o setor de transportes do Brasil, haja vista que a relevância das ações em operações rodoviárias tem se intensificado no País, inclusive com o aumento do volume de veículos leves e pesados que trafegam nas vias, e da carga média transportada por veículo.

Nessas condições, a pesquisa em torno de métodos e de sistemas para apoio a operações rodoviárias são cada vez mais necessários para garantir a segurança dos usuários das vias, a competição econômica saudável entre operadores de transportes, e a proteção do patrimônio público representado pela infraestrutura física.

Outro aspecto relevante a ser destacado é o cunho acadêmico/científico do presente projeto, com potencial de indução, desenvolvimento e acompanhamento de pesquisas nos níveis de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado), considerando-se tema de interesse relacionado ao transporte de cargas no modal rodoviário.

A UFSC tem diversas experiências correlatas ao tema a ser estudado, dispondo em seu quadro de professores e pesquisadores com vasta atuação na área. Dada atuação é verificada tanto em termos de trabalhos específicos - acadêmicos, governamentais e empresariais -, quanto em pesquisas científicas e publicações.

A UFSC tem interesse na realização deste projeto, tendo em vista sua compatibilidade com as três dimensões da educação universitária: o ensino, a pesquisa e a extensão, além da abrangência e a importância de tal projeto para o desenvolvimento do País.

## 8.1 Ensino

No que tange ao ensino, a UFSC estará agregando às atividades acadêmicas, em sala de aula e em outras atividades extraclasse, conhecimento específico oriundo do presente TED junto ao DNIT em relação às melhores práticas de pesagem em movimento, de análise de fluxos de tráfego, concepção e características dos pavimentos onde deverão ser instalados os equipamentos de pesagem em movimento. Dessa forma, diversas disciplinas do Curso de Engenharia Civil poderão ser beneficiadas com o

presente TED, tais como:

- ECV 5119 Sistemas de Transportes – Planos globais e setoriais de transportes. Metodologia de um plano de transporte. Qualidade dos sistemas de transportes. Transportes especializados. Aspectos técnicos e econômicos das modalidades de transportes. Os transportes no Brasil. Viabilidade econômica de projetos rodoviários.
- ECV5129 Engenharia de Tráfego - Características dos condutores de veículos. Características do tráfego. Capacidade e níveis de serviço. Entrelaçamento. Rampas. Manejo de tráfego. Estudos de acidentes.
- ECV5134 Implantação de Estradas - Elementos constituintes do projeto final de execução de uma rodovia. Projeto final de implantação. Implantação: Equipamento de terraplenagem, execução do terraplenagem, composição de custos, medição, formas de julgamento e reajustamento. Obras de arte correspondentes e drenagem das rodovias. Obras de fixação e proteção das rodovias. Planejamento e controle da construção de rodovias.
- ECV5154 Pavimentação de Estradas - Conceitos e tipos de pavimentos. Estudos de materiais para pavimentação. Projeto Geotécnico. Estabilização dos solos. Dimensionamento e execução de pavimentos asfálticos. Dimensionamento e execução do pavimento de concreto. Conservação e restauração de rodovias.

No âmbito da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGE/UFSC e ao o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial diversas disciplinas também poderão agregar novos conhecimentos oriundos das atividades relacionadas ao presente Termo de Execução Descentralizado, tais como: Comportamento de Materiais Empregados na Pavimentação, Dimensionamento de Pavimentos, Gerenciamento e Avaliação de Pavimentos, Restauração e Conservação de Rodovias, Mecânica dos Pavimentos, Segurança Viária, Gestão de Frotas no Transporte Urbano e Rodoviário, Custos Rodoviários, Avaliação de Projetos de Transportes, Gestão da Inovação Tecnológica, Gestão do Conhecimento, Sistemas Logísticos Inteligentes, Engenharia de Tráfego, Avaliação de Empreendimentos de Transporte, Gerenciamento de Transporte e Frotas e Inovações Tecnológicas em Transporte.

## 8.2 Pesquisa

No processo de consecução dos objetivos propostos neste Termo de Cooperação Descentralizada - TED a UFSC estará disponibilizando professores e o envolvimento de bolsistas de mestrado e doutorado para as atividades de pesquisa associadas à execução do presente projeto. Tais trabalhos poderão também ser temas de dissertações de mestrado e teses de doutorado, ou ainda de artigos a serem publicados em revistas científicas e/ou especializadas, como também apresentados em congressos, seminários, entre outros. Cabe salientar que em todos os casos de publicações de dados e informações oriundas deste TED, estas só poderão ocorrer com a devida anuência entre as partes conveniadas.

Dessa forma, o presente TED também estará contribuindo significativamente com as pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGE/UFSC, tanto em nível de Mestrado como de Doutorado, notadamente em sua Área de Concentração de Infraestrutura e Gerência Viária e para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial – PPGTG/UFSC.

## 8.3 Extensão

Além das atividades de ensino e pesquisa, cabe também salientar a importância deste TED para a UFSC no que tange aos contatos e as relações por ele proporcionados junto ao meio externo. Tal aspecto é extremamente relevante para manter professores, pesquisadores e alunos plenamente integrados da realidade, das necessidades e das dificuldades que circundam a prática do dia a dia. Tais atividades estarão preparando melhor os alunos da UFSC para o mercado de trabalho.

## 9 SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 10 FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 11 CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1) Custos indiretos destinados para UFSC 7%: conforme Art. 26. Da Resolução Normativa Nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro de 2016:

I – 1% (um por cento) destinado à unidade universitária de origem do processo;

II – 2% (dois por cento) destinados ao departamento de ensino ou a setores equivalentes (órgãos administrativos ou órgãos suplementares) de origem do projeto;

III – 4% (quatro por cento) distribuídos da seguinte forma:

a) 0,9% para incrementar os Programas de Bolsas de Extensão;

b) 0,6% para incrementar os Programas de Bolsas de Monitoria e Estágio;

c) 1% para a constituição do Fundo de Extensão (FUNEX), gerenciado pela PROEX para incrementar e viabilizar ações de extensão;

d) 0,5% para incrementar ações de cultura gerenciadas pela Secretaria de Cultura e Arte;

e) 0,5% para incrementar ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação;

f) 0,5% para incrementar Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2) Custos indiretos destinados para Fundação de apoio 6,18%: - Ressarcimento de Custos Operacionais e Administrativo – REDOA.

## 12 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO ADITIVO Nº 04 – TED 048/2021

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>Meta 2C</b>	<b>Apoio à implantação dos Postos de Pesagem Mistos de Fiscalização (PPMs)</b>	Relatório			<b>563.447,28</b>	<b>Mês 58</b>	<b>Mês 60</b>
Produto:	Relatório de treinamento sobre as especificações dos Postos de Pesagem Mistos (PPMs)	Relatório	1	563.447,28	563.447,28	Mês 58	Mês 60
<b>Meta 4A</b>	<b>Controle de qualidade dos materiais definidos no BR-LEGAL 2, para fins de fiscalização</b>	Relatório	2		<b>332.211,00</b>	<b>Mês 35</b>	<b>Mês 42</b>
Produto:	Curso presencial de capacitação sobre metodologia para recebimento dos materiais de sinalização e dispositivos de segurança para fins de fiscalização do BR-LEGAL 2 -	Relatório	1	60.402,37	60.402,37	Mês 38	Mês 46
Produto:	Minuta de Termo de Referência para contratação da Auditoria de Qualidade dos materiais fornecidos ao BR-LEGAL 2	Relatório	1	271.808,63	271.808,63	Mês 45	Mês 49
<b>Meta 4B</b>	<b>Desenvolvimento de metodologia para avaliação da efetividade das soluções de sinalização e dispositivos de segurança adotadas pelo BR-LEGAL 2</b>	Relatório	8		<b>2.207.415,50</b>	<b>Mês 42</b>	<b>Mês 60</b>
Produto:	Proposição de metodologia para avaliação das soluções de projetos adotados no BR-LEGAL 2 - I e II	Relatório	2	275.926,94	551.853,88	Mês 42	Mês 55
Produto:	Curso autoinstrucional sobre monitoramento da eficácia das soluções de projetos dos trechos do BR-LEGAL 2 e oferta do mesmo no Ambiente AVAMEC - I e II	Relatório	2	275.926,94	551.853,87	Mês 49	Mês 56
Produto:	Curso presencial de capacitação sobre o monitoramento da eficácia das soluções de projetos dos trechos do BR-LEGAL 2 - I e II	Relatório	2	275.926,94	551.853,87	Mês 49	Mês 57
Produto:	Elaboração de Termo de Referência para monitoramento da eficácia das soluções de projetos dos trechos do BR-LEGAL 2	Relatório	1	275.926,94	275.926,94	Mês 55	Mês 57
Produto:	Relatório de acompanhamento da contratação para monitoramento da eficácia das soluções de projetos dos trechos do BR-LEGAL 2	Relatório	1	275.926,94	275.926,94	Mês 58	Mês 60

## 13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITIVO Nº 04 DO TED 048/2021

N°	Cronograma de Desembolso	Mês	TED 048/2021 (R\$)	Aditivo nº 1 (R\$)	Aditivo nº 2 (R\$)	Aditivo nº 3 (R\$)	Aditivo nº 4			Total (R\$)
							Meta 2 - C (R\$)	Valor Descontinuado Meta 4-A (R\$)	Valor Descontinuado Meta 4-B (R\$)	
1	Até 10 Dias Após Publicação do TED no Diário Oficial da União	fev-21	3.615.845,00	0,00						3.615.845,00
2	4 (quatro) meses Após Liberação da 1ª Parcela	jun-21	3.436.747,00	0,00						3.436.747,00
3	8 (oito) meses Após Liberação da 1ª Parcela	out-21	3.189.319,00	0,00						3.189.319,00
4	12 (doze) meses Após Liberação da 1ª Parcela	fev-22	2.756.270,00	0,00						2.756.270,00
5	16 (dezesesseis) meses Após Liberação da 1ª Parcela	jun-22	3.199.394,00	0,00						3.199.394,00
6	20 (vinte) meses Após Liberação da 1ª Parcela	out-22	2.869.550,00	0,00						2.869.550,00
7	24 (vinte e quatro) meses Após Liberação da 1ª Parcela	fev-23	2.568.554,00	0,00						2.568.554,00
8	28 (vinte e oito) meses Após Liberação da 1ª Parcela	jun-23	2.105.060,00	0,00						2.105.060,00
9	32 (trinta e dois) meses Após Liberação da 1ª Parcela	out-23	1.980.192,00	0,00						1.980.192,00
10	34 (trinta e seis) meses Após Liberação da 1ª Parcela	dez-23	0,00	4.298.239,00						4.298.239,00
11	36 (trinta e seis) meses Após Liberação da 1ª Parcela	fev-24	1.450.000,00	0,00						1.450.000,00
12	40 (quarenta) meses Após Liberação da 1ª Parcela	jun-24	2.260.648,00	2.240.511,00						4.501.159,00
13	44 (quarenta e quatro) meses Após Liberação da 1ª Parcela	out-24	1.855.324,00	2.062.466,00						3.917.790,00
14	46 (quarenta e quatro) meses Após Liberação da 1ª Parcela	dez-24			214.495,00					214.495,00
15	48 (quarenta e oito) meses Após Liberação da 1ª Parcela	fev-25	1.516.759,00	3.828.814,00	214.495,00					5.560.068,00
16	52 (cinquenta e dois) meses Após Liberação da 1ª Parcela	jun-25	1.516.759,00	3.603.466,00	214.495,00					5.334.720,00
17	56 (cinquenta e seis) meses Após Liberação da 1ª Parcela	out-25	1.516.759,00	2.890.334,00	214.495,00		563.447,28	-332.211,00	-2.207.415,50	2.645.408,78
<b>Totais (R\$)</b>			<b>35.837.180,00</b>	<b>18.923.830,00</b>	<b>857.980,00</b>		<b>563.447,28</b>	<b>-332.211,00</b>	<b>-2.207.415,50</b>	<b>53.642.810,78</b>

**14 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD DO ADITIVO Nº 04 DO TED 048/2021**

N°	Item de Despesa	ADITIVO Nº 04			Total (R\$)
		Ação 4 - A	Ação 4 - B	Ação 2 - C	
1	Equipe Técnica	-271.822,82	-1.806.159,12	263.242,13	- 1.814.739,81
2	Serviços de Terceiros	-2.914,09	-19.363,00		- 22.277,09
3	Passagens e Despesas com Locomoção	-6.655,01	-44.220,00	153.000,00	102.124,99
4	Diárias	-2.536,49	-16.854,01	68.142,12	48.751,62
5	Material de Consumo	-1.774,67	-11.792,00	4.800,00	- 8.766,67
6	Equipamentos	-2.722,51	-18.090,00		- 20.812,51
7	Ressarcimentos Fundação de Apoio	-20.530,64	-136.418,28	34.820,99	- 122.127,93
8	Ressarcimentos Universidade Federal	-23.254,77	-154.519,09	39.441,26	- 138.332,59
<b>Totais (R\$)</b>		<b>-332.211,00</b>	<b>-2.207.415,50</b>	<b>563.446,50</b>	<b>- 1.976.180,00</b>

**15 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TED 048/2021 INCLUINDO O ADITIVO Nº 04**

N°	Cronograma de Desembolso	TED 048/2021 (R\$)	Aditivo nº 1 (R\$)	Aditivo nº 2 (R\$)	Aditivo nº 3 (R\$)	Aditivo nº 4 (R\$)	Total (R\$)	Data	PF	Recurso Descentralizado
1	Até 10 Dias Após Publicação do TED no Diário Oficial da União	3.615.845,00	-				3.615.845,00	06/04/2021	2021PF001242	sim
2	4 (quatro) meses Após Liberação da 1ª Parcela	3.436.747,00	-				3.436.747,00	18/06/2021	2021PF002071	sim
3	8 (oito) meses Após Liberação da 1ª Parcela	3.189.319,00	-				3.189.319,00	22/11/2021 15/02/2022	2021PF003849 2022PF000502	sim
4	12 (doze) meses Após Liberação da 1ª Parcela	2.756.270,00	-				2.756.270,00	25/02/2022 22/08/2022	2022PF000646 2022PF002498	sim
5	16 (dezesesseis) meses Após Liberação da 1ª Parcela	3.199.394,00	-				3.199.394,00	08/11/2022	2022PF003352	sim
6	20 (vinte) meses Após Liberação da 1ª Parcela	2.869.550,00	-				2.869.550,00	28/12/2022	2022PF003787	sim
7	24 (vinte e quatro) meses Após Liberação da 1ª Parcela	2.568.554,00	-				2.568.554,00	28/02/2023	2023PF000755	sim
8	28 (vinte e oito) meses Após Liberação da 1ª Parcela	2.105.060,00	-				2.105.060,00	14/06/2023	2023PF001982	sim
9	32 (trinta e dois) meses Após Liberação da 1ª Parcela	1.980.192,00	-				1.980.192,00	26/10/2023	2023PF003611	sim
10	34 (trinta e quatro) meses Após Liberação da 1ª Parcela		4.298.239,00				4.298.239,00	11/01/2024	2024PF000114	sim
11	36 (trinta e seis) meses Após Liberação da 1ª Parcela	1.450.000,00	-				1.450.000,00	16/02/2024	2024PF000537	sim
12	40 (quarenta) meses Após Liberação da 1ª Parcela	2.260.648,00	2.240.511,00				4.501.159,00	19/06/2024	2024PF001883 2024PF001888	sim
13	44 (quarenta e quatro) meses Após Liberação da 1ª Parcela	1.855.324,00	2.062.466,00				3.917.790,00	08/11/2024	2024PF003406	sim
14	46 (quarenta e quatro) meses Após Liberação da 1ª Parcela			214.495,00			214.495,00	31/01/2025	2025PF000249	sim
15	48 (quarenta e oito) meses Após Liberação da 1ª Parcela	1.516.759,00	3.828.814,00	214.495,00			5.560.068,00	24/04/2025 09/05/2025	2025PF001088 2025PF001243	sim
16	52 (cinquenta e dois) meses Após Liberação da 1ª Parcela	1.516.759,00	3.603.466,00	214.495,00			5.334.720,00	28/05/2025	2025PF001382	sim
17	56 (cinquenta e seis) meses Após Liberação da 1ª Parcela	1.516.759,00	2.890.334,00	214.495,00		-1.976.179,22	2.645.408,78	09/07/2025	2025PF001747	sim
<b>Totais (R\$)</b>		<b>35.837.180,00</b>	<b>18.923.830,00</b>	<b>857.980,00</b>		<b>- 1.976.179,22</b>	<b>53.642.810,78</b>			<b>Não</b>

**16 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD – TED 048/2021 INCLUINDO O ADITIVO Nº 04**

Nº	Item de Despesa	TED 048/2021			ADITIVO Nº 01				ADITIVO Nº 02		ADITIVO Nº 03	ADITIVO Nº 4		Total (R\$)
		Ação 1	Ação 2	Ação 3	Ação 1 - D	Ação 1 - E	Ação 3 - B, C, D e E	Ação 4	Ação 1-E Descontinuada parcialmente	Ação 1- F		Ação 2- C	Ação 4- A Descontinuada parcialmente	
1	Equipe Técnica	22.121.182,92	3.868.242,69	3.308.316,96	3.887.712,25	2.435.330,17	5.987.137,33	2.695.759,89	-2.029.441,81	2.760.544,72	263.242,81	-271.822,82	-1.806.159,12	43.220.045,99
2	Serviços de Terceiros	265.621,50	24.000,00	135.000,00	43.200,00	24.500,00	271.160,65	28.900,00	-20.416,66	25.500,00	0,00	-2.914,09	-19.383,00	775.188,40
3	Passagens e Despesas com Locomoção	477.000,00	72.000,00	60.000,00	39.000,00	57.000,00	330.000,00	66.000,00	-47.500,00	45.000,00	153.000,00	-6.655,01	-44.220,00	1.200.624,99
4	Diárias	213.886,80	32.284,80	26.904,00	14.864,46	21.724,98	158.554,24	25.155,24	-18.104,15	22.868,40	68.142,12	-2.536,49	-16.854,01	546.890,39
5	Material de Consumo	157.000,00	14.400,00	28.000,00	13.000,00	9.500,00	24.570,00	17.600,00	-7.916,67	9.750,00	4.800,00	-1.774,67	-11.792,00	257.136,66
6	Equipamentos	204.000,00	19.500,00	86.500,00	92.600,00	27.000,00	132.400,00	27.000,00	-22.500,00	27.114,41	0,00	-2.722,51	-18.090,00	572.801,90
7	Ressarcimentos Fundação de Apoio	1.668.407,18	286.892,91	259.437,64	291.160,19	183.296,95	491.426,18	203.609,37	-152.747,46	205.770,62	34.821,04	-20.530,64	-136.418,38	3.315.125,70
8	Ressarcimentos Universidade Federal	1.889.761,60	324.959,60	293.851,40	329.793,10	207.617,90	556.631,60	230.625,50	-179.014,92	233.079,52	59.441,91	-23.254,77	-154.519,09	3.754.996,75
Totais (R\$)		26.996.880,00	4.642.280,00	4.198.020,00	4.711.330,00	2.965.970,00	7.961.880,00	3.294.650,00	-2.471.300,37	3.329.621,67	563.447,26	-307.211,06	-2.407.433,30	53.642.810,78

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	VALOR PREVISTO	VALOR PREVISTO	VALOR PREVISTO	VALOR PREVISTO	VALOR PREVISTO
		TED 048/2021	ADITIVO Nº 01	ADITIVO Nº 02	ADITIVO Nº 03	ADITIVO Nº 04	TOTAL
33.90.39	NÃO	R\$ 31.113.839,68	R\$ 16.429.669,20	R\$ 744.898,24		- 1.715.718,79	46.572.688,33
33.90.39	SIM	R\$ 4.723.340,32	R\$ 2.494.160,80	R\$ 113.081,76		-260.460,43	7.070.122,45
TOTAL		R\$ 35.837.180,00	R\$ 18.923.830,00	R\$ 857.980,00		-1.976.179,22	53.642.810,78

### 17 PREPOSIÇÃO

Local e data

**IRINEU MANOEL DE SOUZA**  
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

### 18 APROVAÇÃO

Local e data

A análise do plano de trabalho do aditivo nº 04 do TED 048/2021 foi realizada calcada nos aspectos técnicos de conteúdo dos objetos e cumprimento das metas físicas a serem atingidas. Não são consideradas na análise aspectos orçamentários de valor dos produtos, cuja responsabilidade pela fiscalização da prestação de contas financeira é dos órgãos de controle junto com as contas do órgão receptor ao final do exercício. Assim, na forma exposta, aprova-se o Plano de Trabalho.

**LEONARDO SILVA RODRIGUES**  
Coordenador Geral de Operações Rodoviárias  
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Silva Rodrigues, Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias**, em 27/02/2026, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23792267** e o código CRC **E55B0E04**.